



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

SEXTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2012

ANO: II Nº: 205

EDIÇÃO DE HOJE: 45 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 048/2012, de 28 de março de 2012.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de R\$ 133.790,05 (cento e trinta e três mil, setecentos e noventa reais e cinco centavos), para a inclusão da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

09.00 – Secretaria Promoção e Assistência Social

09.03 – Fundo Municipal Assistência Social

08.243.0010.2.061 – Manutenção PETI

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo –
33754.....R\$9.081,17

08.244.0010.2.054 – Fundo Municipal Assistência Social

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros PJ –
33767.....R\$8.200,00

08.244.0010.2.098 – Aquisição de Equipamentos
Permanentes

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material
Permanente – 33767.....R\$14.908,04

08.244.0010.2.056 – Manutenção do CRAS

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo –
33752.....R\$75.625,55

08.244.0010.2.062 – Manutenção do CREAS

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo –
33756.....R\$1.800,22

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo –
33831.....R\$24.175,07

TOTAL.....R\$133.790,05

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será custeado com a utilização dos recursos provenientes do superávit financeiro por fontes, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº – 33752 – FNAS – PSB – CRAS - Casa
Família.....R\$75.625,55
Fonte nº – 33754 – FNAS - PSE – PETI
Jornada.....R\$9.081,17
Fonte nº – 33756 – FNAS – PSE - CREAS –
Sentinela.....R\$1.800,22
Fonte nº – 33767 – FNAS - IGD - Apoio a
Gestão.....R\$23.108,04
Fonte nº – 33831 – FNAS -
CREAS/MSE.....R\$24.175,07

TOTAL.....R\$133.790,05

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 28 de março de 2012.

Elias Carrer
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.medianeira.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente por MARIA JAQUELINA
STEINBACH - SERASA
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil